

# DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE**  
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 229 de 19 de Março de 2024

DATA: 19/03/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados emendas constitucionais, leis, decretos, instruções normativas, portarias, atos normativos de interesse geral, atos de interesse dos servidores da administração pública, assim como contratos, editais e avisos.

Diário Oficial (DO) é uma publicação na qual são publicadas todas as demais atividades de uma divisão administrativa brasileira. São publicados Diários Oficiais da Presidência da República, de cada governo estadual, de cada município e dos órgãos do Poder Judiciário, além dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Os três Poderes Federais e algumas localidades os disponibilizam, de forma integral, na Internet.

No município de Moreilândia, o Diário Oficial é regulamentado pela Lei Municipal nº. 576/2021 de 31 de março de 2021.

## ACERVO

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 8738911156

E-mail: [municipiodemoreilandia@gmail.com](mailto:municipiodemoreilandia@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

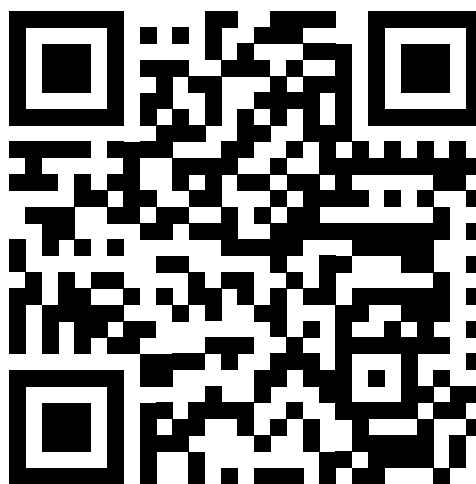
Rua José Miranda Soares, 901

Centro, CEP: 56150-000

Moreilândia - PE

## RESPONSÁVEL

Município de Moreilândia



CPF: \*\*\*612270\*\*

Data: 19/03/2024

IP com nº: 192.168.20.203

[www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=260](http://www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=260)



## SUMÁRIO

### CONTRATO

- ☒ CONTRATO: 002/2024 - EXTRATO DE CONTRATO  
ESPÉCIE: CONTRATO N° 002/2024-FMSM  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA-PE  
CONTRATADA: SELETIVO MED SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
- ☒ CONTRATO: 003/2024 - EXTRATO DE CONTRATO  
ESPÉCIE: CONTRATO N° 003/2024-FMSM  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA-PE  
CONTRATADA: LETICIA N L SAMPAIO LTDA.

### AVISO

- ☒ AVISO: 002/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2024-FMEM - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024 -FMEM
- ☒ AVISO: 004/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2024-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024 -PMM

### TERMO ADITIVO

- ☒ TERMO ADITIVO: 007/2021 - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, QUE CELEBRA O MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA E A EMPRESA PEPALDO PROJOTOS, CONSULTORIA E OBRAS LTDA-ME
- ☒ TERMO ADITIVO: 009/2021 - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, QUE CELEBRA O MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA E A EMPRESA ERICK NATSON TORRES BARBOSA EMPREENDIMENTOS-ME



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA  
- CONTRATO - CONTRATO: 002/2024****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA-PE  
EXTRATO DE CONTRATO****Espécie:** CONTRATO Nº 002/2024-FMSM**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA - PE**Contratada:** SELETIVO MED SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**CNPJ:** Nº 36.771.119/0001-05.**Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas, preferencialmente sem fins lucrativos, especializadas na prestação de serviços médicos de forma complementar, a fim de realizar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos usuários do SUS, ofertados nas Unidades de Saúde pertencentes ao Município de Moreilândia/PE.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.10.01;**PROJETO ATIVIDADE:** 2039; 2041; 2042;**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00; 3.3.90.36.00;**Valor Total:** R\$ 240.00,00 (Duzentos e quarenta mil reais).**Data de Assinatura do Contrato:** 20/02/2024.**Assinam:**

Pela Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia/PE: FRANCISCA

CYNTIA LOPES DA CUNHA

Pela Empresa: Seu Representante Legal, a SR. ROSALVO FILGUEIRA

MAIA NETO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA  
- CONTRATO - CONTRATO: 003/2024****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA-PE  
EXTRATO DE CONTRATO****Espécie:** CONTRATO Nº 003/2024-FMSM**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA - PE**Contratada:** LETICIA N L SAMPAIO LTDA.**CNPJ:** Nº 54.006.899/0001-89.**Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas, preferencialmente sem fins lucrativos, especializadas na prestação de serviços médicos de forma complementar, a fim de realizar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos usuários do SUS, ofertados nas Unidades de Saúde pertencentes ao Município de Moreilândia/PE.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.10.01;**PROJETO ATIVIDADE:** 2039; 2041; 2042;**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00; 3.3.90.36.00;**Valor Total:** 201.600,00 (Duzentos e um mil e seiscentos reais).**Data de Assinatura do Contrato:** 07/03/2024.**Assinam:**

Pela Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia/PE: FRANCISCA

CYNTIA LOPES DA CUNHA

Pela Empresa: Sua Representante Legal, a SRA. LETÍCIA NARA LOPES

SAMPAIO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO  
- AVISO: 002/2024****Aviso de Licitação****Processo Licitatório nº 002/2024-FMEM - Pregão Eletrônico nº 002/2024-FMEM**

Torna-se público que o Fundo Municipal de Educação de Moreilândia -PE, por meio da Comissão de Contratação, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica, através da plataforma Portal de Compras Públicas nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, Tipo menor preço, Para: Aquisição parcelada de Gêneros alimentícios para a formação do cardápio referente a merenda escolar para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Moreilândia, estado de Pernambuco, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no termo de referência. Data da Sessão: 03/04/2024 as 11h00min. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site através do site: [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br), outras informações podem ser obtidos através do e-mail [licitacao@moreilandia.pe.gov.br](mailto:licitacao@moreilandia.pe.gov.br), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta -João Ferreira Lemos – Agente de Contratação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO  
- AVISO: 004/2024****Aviso de Licitação****Processo Licitatório nº 004/2024-PMM - Pregão Eletrônico nº 002/2024-PMM**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Moreilândia -PE, por meio da Comissão de Contratação, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica, através da plataforma Portal de Compras Públicas nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, Tipo menor preço, Para: Aquisição parcelada de combustíveis destinada a atender a frota de veículos automotores e patrulha mecanizada da Prefeitura e Secretarias, bem como Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Ação Social e Fundo Municipal de Educação do Município de Moreilândia/PE conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Data da Sessão: 03/04/2024 as 09h00min. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site através do site: [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br), outras informações podem ser obtidos através do e-mail [licitacao@moreilandia.pe.gov.br](mailto:licitacao@moreilandia.pe.gov.br), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta -João Ferreira Lemos – Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA -  
TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 007/2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021**, Prestação de Serviços Técnicos, que celebra o **Município de Moreilândia** e a empresa **PEPAULO PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS LTDA-ME**, na forma abaixo::

O **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 11.361.227/0001 -89, com sede na Rua Sete de Setembro, nº901, Centro Moreilândia -PE, neste ato representado pelo Prefeito a Sr. Vicente Teixeira Sampaio Neto, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado **PEPAULO PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida João de Barros, nº 1812, sala 201, Espinheiro, Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o N.º 10.550.653/0001-06, neste ato, representada por seu representante Legal, o Sr. Pedro Paulo da Silva Fonseca, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF: 280.483.424-72, RG 2058798 SSP/PE doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 007/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 007/2021 e no edital de licitação Convite nº 001/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2021, relativo à Prestação de Serviços de Engenharia Civil para gerenciamento de convênios estaduais e federais de obras públicas, no município de Moreilândia, compreendendo: Elaboração e acompanhamento de Propostas para captação de recursos, interlocução, monitoramento e assessoramento técnico, visando a conclusão e prestação de contas dos mesmos descritos no item 2, do termo de Referência Anexo I do instrumento convocatórios, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula terceira do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificadas:

Unidade Orçamentária: 02.07

Programa Atividade: 2098

Elemento de Despesa 3390.39.00

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento):** Em razão deste Termo



Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 83.400,00(oitenta e três mil e quatrocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 6.950,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

**CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste):** A CONTRATADA renúncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de 09/03/2023 à 09/03/2024, cujos efeitos vigorariam até 09/03/2025.

**CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ \$ 83.400,00(oitenta e três mil e quatrocentos reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 6.950,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

**CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de até o quinto dia útil do mês subsequente, no Diário Oficial do Município.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Moreilândia - PE, 09 de março de 2024.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PI

Testemunhas \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Testemunhas \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 009/2021

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2021,** Prestação de Serviços Técnicos, que celebra o **Município de Moreilândia** e a empresa **ERICK NATSON TORRES BARBOSA EMPREENDIMENTOS-ME**, na forma abaixo::

O **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 11.361.227/0001 -89, com sede na Rua Sete de Setembro, nº901, Centro Moreilândia -PE, neste ato representado pelo Prefeito a Sr. Vicente Teixeira Sampaio Neto, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado **ERICK NATSON TORRES BARBOSA EMPREENDIMENTOS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Sítio Sombrio, s/n, Zona Rural, na cidade de Bodocó, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o N.º 40.826.103/0001-20, neste ato, representada por seu representante Legal, o Sr. Erick Natson Torres Barbosa, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF:086.781.754-27, CREA:1816116475/PE doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO n° 009/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 007/2021 e no edital de licitação Convite nº 001/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 009/2021, relativo à Prestação de Serviços de Engenharia Civil na Elaboração de Projetos, Acompanhamento, Fiscalização de Obras em andamento no âmbito do território Municipal, elaboração de projetos, emissão de Parecer Técnico, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula terceira do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Unidade Orçamentária: 002.010

Programa Atividade: 2127

Elemento de Despesa: 3390.39.00

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento):** Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 65.130,00(sessenta e cinco mil, cento e trinta reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 5.427,50 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

**CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste):** A CONTRATADA renúncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de 09/03/2023 à 09/03/2024, cujos efeitos vigorariam até 09/03/2025.

**CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 65.130,00(sessenta e cinco mil, cento e trinta reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 5.427,50 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de até o quinto dia útil do mês subsequente, no Diário Oficial do Município.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Moreilândia - PE, 08 de março de 2024.

VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EF

Testemunhas \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Testemunhas \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## EQUIPE DE GOVERNO

**Vicente Teixeira Sampaio Neto**  
Prefeito

**Beatriz Ferreira Sampaio**

Secretaria Municipal de Administração e  
Finanças - SAD

**Pedro Eronildo Gomes**

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo -  
SMOU

**Pedro Junho dos Anjos**

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes -  
SECULT

**Edina Regina Lopes de Oliveira**

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

**Bruna Geovanna Sampaio Bento**

Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI

**Cicera Erbenha Sampaio Teixeira**

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

**Francisca Cyntia Lopes da Cunha**

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

**Aparicio Teixeira Sampaio**

Secretaria Municipal de Transportes - SETRANS

